



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1623

Ji-Paraná (RO), 25 de julho de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEMAD..PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-11833/2013

INTERESSADO: Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
ASSUNTO: Afastamento
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima**, que requer o afastamento por 02 (dois) anos sem vencimento, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.
Acolho o Parecer Jurídico nº 845/PGM/2013, fls. 11/12.
Defiro o presente pleito a partir do dia 12/08/2013.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 19768-2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos e material hospitalar) para a paciente Ruth Maria Costa Marques Bonelle.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 734/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 046/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de medicamentos, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, às fls. 165, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Pancadinha Ltda-ME**, sendo:
Anexo I - no valor de **RS 3.773,85** (três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Desclassificado - Anexo II.
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6872/2013

INTERESSADO: Semosp
ASSUNTO: Locação de Caminhão
 À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Dr. Leni Matias
 Senhora Procuradora,
 O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para locação de 03 (três) caminhões pipa, com capacidade de 10.000 litros cada.
 Instaurado o procedimento licitatório, a empresa Constrojipa Construção Civil - EPP, sagrou-se vencedora, gerando o contrato nº 058/PGM/2013, encostado às fls. 158/162, devidamente assinado pelas partes.
 O memorial descritivo de fls. 06/07, o aviso de licitação de fls. 21/32, o modelo de cartaproposta de fls. 39, referem-se ao ano de fabricação dos veículos, que deverão ter no máximo 10 (dez) anos de uso, exigência não cumprida pela licitante vencedora.
 Desta forma, e com base no doc. de fls. 177, e no Parecer Jurídico nº 680/PGM/2013, **DETERMINO** a imediata abertura de Processo Administrativo Punitivo em face da Empresa Constrojipa Construção Civil Ltda-ME, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9586/2013

INTERESSADA: P.G.M
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e limpeza
DEFIRO a solicitação da Procuradoria-Geral do Município para aquisição de material de expediente, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 009/2013 e Ata nº 010/CGM/2013, da Secretaria Municipal de Saúde.
 Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 712/PGM/2013.
AUTORIZO a emissão de Empenho, no valor de **RS 9.733,00** (nove mil, setecentos e trinta e três reais), conforme Parecer nº 1094/CGM/2013 fls. 46/48.

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14793/2012

INTERESSADA: Maria Isabel Torres Jacinto
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Isabel Torres Jacinto**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9913/2013

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de peças (mangueiras, terminais e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 12 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9674-2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de carimbos
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 687/PGM/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 057/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de carimbos, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/05, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Chaveiro Nascimento Ltda-ME**, no valor de **RS 1.430,00** (um mil, quatrocentos e trinta reais).
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 17 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0762/2009 Anexo II - Volume XXII

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Credenciamento de Exames Laboratoriais (Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.)

Ref.: Prorrogação de Prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo e aditivo de valor, conforme Reserva Orçamentária nº 1385, às fls. 10512, do **Credenciamento nº 001/PGM/2009**, em favor do **Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.**, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, à contar de 30 de junho de 2013.

À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.
 Ji-Paraná, 28 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6966/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1795/GAB/PM/JP/2013
 24 DE JULHO DE 2013

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Ata nº 219, de posse do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado pelo Decreto nº 1699/GAB/PM/JP/2013, de 11 de julho de 2013, e

Considerando que através do mesmo instrumento “Ata nº 219”, o CMAE elegeu o Presidente e Vice-Presidente do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ji-Paraná, a saber:

I – Presidente – Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
II – Vice-Presidente – Antonio Barbosa de Souza.

Art. 2º Cópia da Ata nº 219 do CMAE, anexa, fica fazendo parte integrante do presente decreto, como se nele estivesse transcrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1796/GAB/PM/JP/2013
24 DE JULHO DE 2013

Nomeia Secretária Executiva do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a indicação, através da Ata nº 219, de 18 de julho de 2013, pelo CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, da Secretária Executiva do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada no cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar a servidora **Nilza Alves Trindade**.

Art. 2º O exercício de suas atividades no CMAE, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1797/GAB/PM/JP/2013
24 DE JULHO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município para funcionamento da sala de recursos do autismo, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder vistoria em imóvel locado pelo Município de Ji-Paraná, para funcionamento da sala de recursos do autismo, integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Vagner Pereira Alves;
- II – Tibúrcio Olau de Almeida Neto;
- III – Elizeu Mozar de Andrade;
- IV – Tatiane de Aguiar Ferreira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá além de proceder vistoria para entrega do prédio ao seu proprietário, providenciar ainda:

a) notificação do locador, agendado dia e hora para entrega das chaves do imóvel e assinatura do termo de vistoria;

b) formalizar Processo Administrativo para reforma do imóvel, para sua entrega definitiva ao proprietário.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o município, e consideradas de relevância.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades da Comissão Especial ora

nomeada, será de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD**Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 005/2013**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 578/13/GAB/SEMED **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no concurso público Edital **001/2012/PM/JP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo n.º **19254/2011**, resultado final publicado no **D. O. M. N.º 1380**, em **26/07/2012**.

	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.366-1	CLAUDETE BECKER	46º	56,00
832.799-8	JACINTO MÁRIA VALENTIM	47º	55,50
832.291-0	GISELE ALVES DA SILVA	48º	55,50
833.669-5	MARLI DOS SANTOS	49º	55,00
825.514-8	DEIBSON PAIXÃO PRATES	50º	55,00
820.986-3	LEIDNIZ SOARES CORREA	51º	55,00
829.214-0	ROZANE ALONSO ALVES	52º	55,00
827.646-3	IRACILDA PEREIRA TRINDADE	53º	55,00
832.710-6	MÁGDA FERNANDA LUNA RAMOS	54º	55,00
834.342-0	LÁILA ALVES AZEVEDO	55º	55,00

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, Fundação Professor Carlos Augusto Bitencourt - FUNCAB, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de **23/07/2013 à 21/08/2013**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, portando os documentos conforme relação abaixo:

Carteira de Identidade (autenticada);
Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Comprovante de Residência;
01 foto 3x4 recente;
Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
Diploma de Escolaridade (autenticada);
Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada);
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
Declaração de Bens;
Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Ji-Paraná, 22 de Julho de 2013.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

POVO DESENVOLVIDO

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.



É POVO LIMPO!

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social